



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.323, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor ALEXANDRE DIAS BARCELOS DE FARIA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ALEXANDRE DIAS BARCELOS DE FARIA, do cargo de Motorista de Veículo Leve, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.160 de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 6 de janeiro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

